



APROVADA
NA 536 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 526
14 de julho de 1994
Hora: 11h 05m às 12h 35m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.299).
3. Demonstração do Sistema Integral de Informação.
4. Consideração do projeto de convocação e agenda da Quarta Reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura (ALADI/SEC/Proposta 162).
5. Adiamento da Quarta Reunião de Peritos Governamentais sobre o Comércio de Serviços. (ALADI/CR/PA 59).
6. Relatório da Reunião de Cartagena de Indias.
7. Outros assuntos.
 - Relatório da Segunda Reunião Ordinária da Conferência de Ministros de Transporte, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul.

Presidente:

IGNACIO VILLASENOR

Assistem: Jesús Sabra, Arturo Hotton Risler e Roxana Sánchez (Argentina), Hernando Velasco Tárrega e Rosario del Río (Bolívia), Paulo Nogueira Batista, Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares, Mario Ernani Saade e Afonso Celso de Souza Marinho Nery (Brasil), Antonio Urdaneta e María Elvira Pérez de De Castro (Colômbia), Augusto Bermúdez Arancibia, Leopoldo Durán Valdez e Rodrigo Quiroga Cruz (Chile), Eduardo Cabezas Molina e Humberto Jiménez (Equador), Ignacio Villaseñor, Juventino Balderas e Dora Rodríguez Romero (México), Efraín Darío Centurión, Carlos Galeano Perrone e Alfredo Núñez (Paraguai), Guillermo Fernández-Cornejo Cortés e José Carlos Dávila (Peru), Néstor G. Cosentino e José Roberto Muineló (Uruguai), Germán Lairé e Antonio Rangel (Venezuela), Luis J. Macchiavello (OEA).

Secretário-Geral: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Secretário-Geral Adjunto: Juan Francisco Rojas.

Secretário-Geral Adjunto: Isaac Maidana Quisbert.

Secretaria: Gonzalo Valenzuela e Andrés Gelós.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão 526 do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração a ordem do dia. Levando em consideração o avançado da hora, a Presidência sugeriria que adiar a consideração dos pontos 6 e 7 para uma próxima sessão, se não houver inconveniente.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Não temos inconveniente em adiar o ponto 7. Desejariamos tratar hoje o ponto 6.

PRESIDENTE. Algum outro comentário?

APROVA-SE a ordem do dia, com a supressão do ponto 7.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/ di 2.299).

PRESIDENTE. Peço ao Senhor Secretário que nos informe sobre os assuntos em pauta.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, no documento ALADI/SEC/di 2.299 constam as notas e documentos que corresponde dar entrada nesta sessão.

Destes documentos, Senhor Presidente, cabe salientar, em primeiro lugar, as creditações como Observadores dos Excelentíssimos Senhores Embaixadores de Cuba, Manuel Aguilera de La Paz, e da Guatemala, Carlos Alberto Prera.

Oportunamente, Senhor Presidente, coordenaremos com os respectivos Embaixadores sua incorporação ao Comitê.

Também salientamos o término de funções do Excelentíssimo Senhor Embaixador de Portugal, a partir de 11 de julho próximo passado.

Salienta-se, também, que o Chile comunica a designação do Senhor Fernando Murillo, como Assessor Econômico.

Com especial destaque, o Equador comunica a promoção do Senhor Humberto Jiménez à categoria de Primeiro Secretário. Aproveitamos a oportunidade para felicitar o Senhor Humberto Jiménez; todos conhecemos seu trabalho aqui na Associação, ele se destaca por seu empenho e por suas qualidades.

Também, Senhor Presidente, salientamos as contribuições recebidas para o orçamento da Associação, da Bolívia, pela quantia de US\$ 55.141,00, do Equador, pela quantia de US\$ 48.190,53, do México, pela quantia de US\$ 225.249,84 e do Paraguai, pela quantia de US\$ 45.989,84.

Senhor Presidente, agradecemos com muita ênfase estas contribuições, que chegam em boa hora, porque realmente estamos em uma situação de caixa com dificuldades, já conhecida pelo Comitê através do trabalho da Comissão de Orçamento.

Isso era tudo o que queria salientar, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. A Presidência gostaria de antecipar as boas-vindas ao Assessor Econômico que se incorpora à Representação do Chile, Senhor Fernando Murillo, e as felicitações cordiais ao Primeiro Secretário, Humberto Jiménez, que integra a Representação Permanente do Equador e que teve uma trajetória especialmente proveitosa e ativa nos trabalhos do Comitê de Representantes.

Quanto às contribuições da Bolívia, Equador, México e Paraguai para o orçamento da Associação, a Presidência adere a aos agradecimentos e reconhecimento especial aos Senhores Representantes porque, como dizia o Senhor Secretário-Geral, a Associação está em uma situação crítica pela falta de recursos. E seria a oportunidade, também, para pedir aos Senhores Representantes daqueles países que ainda não fizeram suas contribui-

ões que agilizem essas gestões perante seus Governos para apoiar a Secretaria-Geral.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Quanto às contribuições, agradeço ao Senhor Secretário-Geral e ao Presidente suas expressões; apraz-me muito manifestar que elas constituem o cancelamento da quota correspondente ao ano em curso.

Além disso, desejaria salientar à Secretaria que em "Assuntos em Pauta" não consta a nota desta Missão Diplomática, 484/94, de 13 de junho, pela qual se comunicava o traslado do Senhor Gustavo López para a sede de Genebra. Isso é tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. A Secretaria tomou nota de sua preocupação sobre a comunicação que não está registrada em "Assuntos em pauta".

3. Demonstração do Sistema Integral de Informação.

PRESIDENTE. Como terceiro ponto da ordem do dia temos um programa especial de demonstração do Sistema Integral de Informação de nossa Associação, que constitui, segundo parecer da Presidência, um fato verdadeiramente relevante, que me atrevera a qualificar de histórico, porque permite habilitar uma ferramenta de maior utilidade e importância para os trabalhos de nossa Associação.

Como o tempo é pouco, deixarei meu comentário aqui e convidarei a Secretaria-Geral para fazer a apresentação, não sem antes antecipar nossas felicitações e reconhecimento por um trabalho exemplar à Secretaria-Geral, aos técnicos que participaram diretamente nisso. A Presidência o manifesta após ter observado em uma sessão privada o Sistema de Informática.

Tem a palavra o Senhor Gonzalo Valenzuela, que explicará o Sistema.

SECRETARIA-GERAL (Gonzalo Valenzuela). Senhor Presidente, como os Senhores Representantes sabem, o Conselho de Ministros encomendou à Secretaria da ALADI o estabelecimento de um Sistema Integral de Informação e Apoio ao Comércio Exterior da Região.

Tinha pensado fazer uma exposição sobre os avanços que tiveram lugar no desenvolvimento do Sistema. Devido ao escasso tempo disponível, nesta reunião somente apresentaremos na tela os avanços e a situação atual do sistema de consultas às Bases de Dados, para que os senhores estejam interiorizados do que neste momento está desenvolvendo e do que vai se instalar em cada um dos países-membros; o que os senhores verão aqui será instalado nos países-membros, nos organismos nacionais, sejam governamentais ou privados, que serão as contrapartes do Sistema.

em

Portanto, Senhor Presidente, se lhe parece bem, poderíamos dar a palavra ao Senhor Andrés Gelós, Chefe de Desenvolvimento de Sistemas e ao Senhor Edgardo Antelo, um dos encarregados do desenvolvimento do Sistema de Consultas.

- A seguinte intervenção do Senhor Andrés Gelós se realiza com exposição na tela de dispositivos.

SECRETARIA-GERAL (Andrés Gelós). Começamos vendo o Menu Geral do Sistema Integral de Informação, no qual temos disponíveis as opções de tarifas, comércio, preferências. E começaremos vendo a demonstração no ponto correspondente ao comércio, em particular, informação de totais de comércio.

Nesta tela possibilita-se a seleção de um país informante - oferecem-nos todos os países da ALADI e posicionando-nos diretamente no país informante fica selecionado; por exemplo, o Chile. Selecionaremos também o tipo de comércio, por exemplo importação, e um tipo de consulta, neste caso selecionaremos ALADI-RESTO DO MUNDO e pediremos processar a informação.

Como resultado da consulta, temos, então, a tela com a importação do Chile país por país da ALADI, um total ALADI; um total resto do mundo e um total global. É importante assinalar que temos na tela os anos 91, 92, 93 e 94, os três primeiros meses, que são os que já estão disponíveis na base de dados.

As opções que temos ao pé da tela são: a opção de ajuda, temos uma ajuda completa, disponível em todas as telas do Sistema; se a ajuda não entra no espaço disponível, na janela disponível aparece essa seta para abaixo, que permite deslocar o texto, mas também podemos deslocar todo o texto da ajuda. Este é o uso deste software que permite rubricar sempre o texto que aparece na tela.

A segunda opção que aparece ao pé da tela é graficar esta informação. O Software automaticamente nos oferece um graficador, que nos grafica as quatro colunas que estamos vendo nos quatro quadrantes da tela e cada um desses quadrantes pode ser trazido a primeiro plano em qualquer momento. Por exemplo, trouxemos a importação do ano 94, os três primeiros meses. A graficação sempre se faz em forma decrescente, em forma numérica decrescente. Ou seja, neste tipo de gráfico aparece o resto do mundo para vê-lo com maior volume.

Saimos, então, e continuamos vendo a terceira opção ao pé da tela, que nos permite imprimir essa informação que estávamos analisando ou gerar um arquivo para ser tomado depois por qualquer editor ou qualquer planilha eletrônica ou por uma base de dados, ou simplesmente para gravá-lo em forma ASCII com o propósito de gravar um disco com essa informação que estamos visualizando na tela.

Podemos ver também mudar comércio. Mudar comércio nos possibilita, se estávamos analisando a importação do Chile, automaticamente passamos à exportação, sem necessidade de voltar ao menu anterior e ter de selecionar a opção. Ou podemos sair também e voltar a pedir outro tipo de consulta. Neste caso tomaremos, por exemplo, por país co-participante e selecionaremos com todos os países co-participantes. Ou seja, a barra que hoje aparecia como resto do mundo agora se abre em todos os países co-participantes; nesta tela aparece ordenado em forma alfabética por nome de país. Poderíamos classificar esta informação por qualquer uma das quatro colunas, não só com nome de país senão por ano 91, 92, 93 ou pelo primeiro trimestre do ano 94, que é o que estamos fazendo neste momento. Já está classificada, então, classifica-se em forma decrescente pela coluna do ano 94. Podemos sair daqui, podemos graficar esta informação também. Mas vamos ver a seguinte consulta por área geoeconômica. Neste caso selecionaremos algumas áreas geoeconômicas. Não todas as áreas, e então se nos oferecem nesta tela todas as possíveis áreas geoeconômicas com os países integrantes de cada área em particular; podemos ir vendo, então, que países fazem parte de cada área.

Selecionaremos "Associação Latino-Americana de Integração" e utilizaremos outra ferramenta que oferece este software, que é se conhecemos o nome do país, mas não sabemos de que área faz parte. Por exemplo, posicionemo-nos em "Austria" e automaticamente o software se posiciona na "Associação Européia de Livre Comércio", dizendo-nos além disso que outros países a integram há. Selecionamos essas duas áreas e processamos; e então, como resultado desta consulta se nos oferece uma informação das duas áreas e, dentro de cada área, cada país integrante dessa área. Podemos graficar esta informação também e apareceriam só as duas barras correspondentes a essas duas áreas selecionadas. Ou seja, a graficação é realmente rápida, oferece sempre o mesmo tipo de gráfica, as escalas se ajustam e também se ajusta o largura das barras; isso é automático. Podemos sair daqui e entramos no seguinte ponto de comércio.

Portanto, vimos a informação de totais; passemos agora a totais por subposição do Sistema Harmonizado. Oferece-nos a descrição do Sistema Harmonizado puro, ou seja seis dígitos do Sistema Harmonizado; com asterisco se indica as subposições do Sistema Harmonizado, das quais deveremos selecionar uma para poder consultar a informação, e usaremos uma ferramenta que oferece este tipo de consulta, que nos permite posicionar-nos por nome da subposição. Digitamos aí um nome, "Suco de laranja", neste caso e automaticamente se posiciona então no Capítulo 20 do Sistema Harmonizado. Selecionamos uma subposição "Suco de laranja congelado" e pedimos a informação.

Nesta tela a informação é a correspondente ao ano 90. Portanto, no ano 90 ainda vários países não tinham adotado o Sistema Harmonizado e aparece sem informação. Podemos pedir para passar para o ano seguinte, o ano 91 e já apareceu; o ano 92, o

ano é indicado aí onde está posicionado o cursor, no ângulo superior direito, e aqui no ano 92 analisaremos este quadro. Aparecem, então, as duas primeiras colunas: a exportação e a importação para esta subposição do Sistema Harmonizado. Ou seja, este quadro nos permite estabelecer a comparação dos onze países da ALADI na mesma tela. E nas quatro colunas da direita aparecem a quantidade de itens tarifários definidos por cada país da ALADI para essa subposição do Sistema Harmonizado, o gravame mínimo, o máximo e a média desses itens que têm definido o país.

Em particular esta tela, então, nos possibilita fazer estudos comparativos dos onze países da ALADI para essa subposição. Também nos possibilita o acesso ao Diretório de Exportadores ou Importadores. Selecionaremos um país, o Brasil, por exemplo, e pediremos o acesso aos exportadores dessa subposição do país selecionado. Aparece uma linha para cada empresa dando a razão social da empresa e a cidade que tem definida essa empresa. Mas se pedimos toda a informação de uma empresa em particular aparecem todos os dados com o telefone, o endereço, o fax e todos os demais dados.

Saimos daqui e passamos ao seguinte tipo de consulta, "Principais produtos" de exportação ou de importação. Novamente voltamos a selecionar um país informante, deixamos selecionada a Argentina; selecionamos um tipo de comércio e o seguinte que pede o software é com que queremos obter os principais produtos de importação da Argentina: com país ALADI; com um país não ALADI, porque permite obter com qualquer país do mundo, com uma sub-região da ALADI, considerando por exemplo o MERCOSUL como uma unidade, com uma área geoeconômica ou os totais globais; pura e simplesmente saber quais são os produtos globais, ou seja, os principais produtos que importa a Argentina.

Tomemos um país ALADI, selecionemos um país, neste caso o México e pedimos então os principais produtos. Aparecem, então, os principais produtos de importação da Argentina, desde o México no ano 90. Podemos passar ao ano seguinte, ao ano 91 ou ao ano 92; é de salientar que para cada ano se calculam independentemente os principais produtos. Aparecem, nesta tela, então o código do item na nomenclatura argentina, a primeira linha da descrição do item e a cifra em milhares de dólares. A cifra aparece sempre classificada em forma decrescente. É de assinalar que, como hoje dizíamos, aparece a primeira linha da descrição, podemos ampliar em qualquer momento a descrição completa do item para ter toda a descrição.

Esta é a primeira vez que estamos trabalhando em nível de código de produto. Recém víamos os totais de comércio ou víamos também as subposições do Sistema Harmonizado. Mas como já estamos em nível de produtos, podemos ver outra ferramenta importante deste software, que é o que não nos obriga sair da informação de comércio se queremos ver, por exemplo, as tarifas vigentes. Neste momento veremos isso. Passamos, então, a ver a nomenclatura argentina, vigente neste momento, no ano 94, e

em

pedimos ver o gravame desse produto. Diz-nos que esse produto paga um direito de importação de doze vírgula cinco por cento. Poderíamos sair daqui e ver as preferências outorgadas na NALADI ou na NALADI/SH. Ou seja, o conceito que deve ficar é que o Sistema não obriga a sair de uma consulta uma vez selecionado um produto, não obriga a tomar nota desse código de produto, senão que automaticamente podemos sair para qualquer outra consulta.

Vamos ver, então, o último ponto de comércio, que é o referente ao comércio por item, onde nos oferece toda a máxima desagregação de comércio. Vamos selecionar um país, o Brasil, e vamos selecionar um tipo de comércio, exportação. Aparece a nomenclatura de exportação no Sistema Harmonizado correspondente ao ano 93, e selecionamos um produto, também vamos procurá-lo pela descrição do produto, neste caso o café. Posicionou-se no Capítulo 06; vamos à ocorrência seguinte de café na nomenclatura brasileira, no Capítulo 09; e escolhemos um item, por exemplo, o "Café em grão" e pedimos a informação do "Café em grão" discriminada por todos os países co-participantes.

Então, temos agora uma tela semelhante à que tínhamos hoje para a informação de totais de comércio, mas para um produto determinado, com todas as ferramentas que hoje viamos como poder classificar esta informação por qualquer um dos anos disponíveis ou poder graficar esta informação também para este produto em particular. Saimos daqui e vamos ao segundo módulo do Sistema Integral de Informação correspondente às tarifas; temos completado a informação de comércio. Vamos, então, as tarifas e solicitamos a informação resumida dos gravames de importação.

Nesta tela aparecem os onze países da ALADI indicando-nos a quantidade de itens definidos agora, atualmente, em 1994, a quantidade de itens definidos em sua nomenclatura, o gravame mínimo, o gravame máximo e o gravame médio. As opções que veremos aqui são a graficação desta informação na tela, nos vão graficar as quatro colunas aí; podemos, por exemplo, ampliar a quantidade de itens tarifários; vemos que na nomenclatura brasileira há maior quantidade de itens definidos ao redor dos dezesseis mil, e podemos ver para um país determinado, por exemplo o Peru, o detalhe de seus gravames. Vai dizer que para o gravame aduaneiro a quantidade de itens tarifários que pagam cada valor, tanto por cento; cinco mil e seiscentos e trinta itens pagam quinze por cento e assim sucessivamente. Também nos vai dar a sobretaxa ou para o direito específico e geralmente a taxa global, ou seja, a composição dos diferentes gravames.

Vamos ver agora o ponto correspondente a "Informação de tarifas vigentes"; selecionamos um país, o Peru, e vem então a nomenclatura vigente. É de salientar que estas são as tarifas vigentes, a nomenclatura tal qual está atualizada permanentemente na Secretaria. Selecionamos um item, sempre marcado com um asterisco, e aí nos mostra que tem um gravame aduaneiro, esse item, de quinze por cento. Ou seja, temos todo o acesso à tarifa vigente.

em

Saimos daqui e entramos no terceiro módulo da demonstração no que corresponde ao módulo de preferências, que nos possibilita dar a informação de acordos, informação de preferências ou informação de listas de exceções. Ou seja, os acordos que têm listas de exceções da NALADI são NALADI/SH; entramos nesse ponto das listas de exceções e fazemos, por exemplo, uma pesquisa, um item incluído em uma lista, então, em agenda à nomenclatura na ALADI, ou seja, a nomenclatura na ALADI, ou seja, NCCA; selecionamos um item NALADI/NCCA e pesquisamos em que lista de exceções consta esse item NALADI/NCCA. Vai dizer-nos que, por exemplo, o Paraguai tem incluído esse item selecionado na sua lista de exceções na PTR.

Saimos daqui e analisamos, agora sim, a informação propriamente dos acordos. Na informação de acordos visualizamos um quadro que nos fornece a informação da quantidade de acordos subscritos por país, ou seja, oferecem-nos onze filhas em total e por colunas os diferentes tipos de acordos que estão registrados na base de dados.

Selecionamos um país, por exemplo o Equador, e vemos o detalhe dos acordos assinados pelo Equador; então nos diz que o Equador assinou o Acordo Nº 11 de Renegociação do Patrimônio Histórico, juntamente com o Brasil, o Nº 15, e todos os acordos assinados pelo Equador. Posicionamo-nos em um acordo, por exemplo, o Acordo Nº 15, entre o Chile e o Equador, e pedimos a informação desse acordo. A tela nos dá uma informação macro, o Acordo Nº 15, entre o Chile e o Equador, com a informação do protocolo vigente, desde a data de vigência e a informação de quantas preferências outorgou o Chile ao Equador nesse acordo, dizendo-nos que há cento e vinte e cinco itens NALADI/NCCA com cento e vinte e seis níveis de preferências.

Podemos agora ver as preferências, ou seja, como se quiséssemos ver a publicação do acordo; então, na parte superior direita nos dá a informação do item NALADI/SH, o primeiro item NALADI/NCCA, perdão, que aparece nesse acordo; podemos ver toda a descrição desse item NALADI/NCCA com a preferência ad valorem de cem por cento e a observação correspondente a esse item NALADI/NCCA. Podemos passar ao seguinte item: camarões neste caso ou santolas, e vemos, é como se estivéssemos analisando o texto do acordo vigente neste momento.

Saimos e vamos ver o terceiro tipo de informação de preferências que já não é selecionar um acordo. Ingressamos nessa informação de acordos selecionando um país e depois um acordo, e agora selecionaremos um item, quando conhecemos pura e simplesmente um item e queremos saber a preferência rapidamente. Oferece-nos a descrição da NALADI/NCCA, vamos selecionar um item qualquer, o primeiro item da NALADI/NCCA, poderíamos dizer que desejaríamos ver as preferências dentro de um acordo ou por um país outorgante, por um país beneficiário, ou por um par de países, mas vamos ver o total da base de dados, ou seja, todas

as preferências que foram outorgadas entre os países da ALADI para esse item NALADI/NCCA.

Novamente na parte superior nos oferece a descrição desse item NALADI/NCCA e na parte exterior todas as preferências outorgadas em toda a base de dados em forma imediata por todos os países. Aparece ordenado por nome de país, a Argentina, primeiro, depois o Brasil, e assim sucessivamente todos os países da ALADI com todas as preferências, seja o gravame percentual ou a observação.

Saimos daqui e pedimos uma informação resumo semelhante a da tela; selecionamos também um item qualquer e basicamente vai apresentar-se uma linha para cada preferência dizendo-nos o acordo no qual consta esse item, na primeira coluna o país outorgante, na segunda o acordo, na terceira os beneficiários e na quarta a preferência ad valorem. As linhas que têm um asterisco são as linhas que têm uma observação e podemos aceder a elas com a opção em baixo. Ou seja, basicamente é a mesma informação da outra tela, mas de forma muito mais resumida e muito mais comparável.

Veremos agora outra ferramenta, ou seja, a vinculação entre preferências e comércio. Temos selecionado um item NALADI/NCCA, vamos selecionar um país informante, por exemplo a Argentina importação e aparece a nomenclatura tarifária de importação da Argentina do ano 93. Selecionado o item equivalente ao item NALADI/NCCA, que estaríamos analisando, ou seja, não tivemos que anotar esse código em nenhum momento e pedimos para ver a informação de comércio desse item por todos os países co-participantes e estávamos analisando a informação de preferências para esse item NALADI/NCCA e passamos rapidamente a ver a informação de comércio de importação da Argentina. Ou seja, isto poderíamos graficá-lo, poderíamos classificar esta informação. Isto completa a demonstração que tínhamos previsto; tínhamos previsto uma série de telas iniciais onde se resumiam as características de desenho, mas quisemos fazer simplesmente uma demonstração das possibilidades que oferece o software com ânimo a salientar todas as possibilidades muito maiores, mas no tempo destinado quisemos fazer uma breve revisão. Isto completa as demonstrações.

PRESIDENTE. Culmina uma etapa no processo de estabelecer na ALADI um sistema de informática para impulsar um aspecto chave na interação econômica dos países-membros, como é o intercâmbio de informação de caráter comercial.

O sistema preenche um vazio e resolve uma carência que vinha arrastando-se e contribuirá a estimular a vinculação entre os setores empresariais e comerciais com todos os benefícios que isso acarreta para o processo de integração regional.

Medidas práticas e eficazes como esta são as que requer a integração regional para continuar avançando. A plena operação

do sistema e seu ótimo aproveitamento serão um passo firme e concreto para aproximar mais ainda as comunidades empresariais.

O sistema está destinado a ser peça chave da infra-estrutura de apoio à integração e estimulará a consolidação do processo, mas também novos avanços e seus conseqüentes benefícios para a região inteira. É motivo de congratulação este passo tão importante que se dá para fortalecer a infraestrutura de apoio ao esforço da integração regional.

Reitero nossas congratulações, nosso reconhecimento pela significação que tem a habilitação do sistema de informática, não somente para nossa Associação senão para todos aqueles usuários fora de nossa Associação que desejem utilizar uma informação organizada de forma tão profissional, tão cuidadosa e tão eficaz.

Portanto, peço ao Senhor Secretário-Geral que transmita a cada um dos participantes deste esforço nosso reconhecimento e felicitações mais calorosas, felicitação à Secretaria-Geral em seu conjunto.

Passamos ao seguinte ponto.

4. Consideração do projeto de convocação e agenda da Quarta Reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura (ALADI/SEC/Proposta 162).

PRESIDENTE. Como ponto quatro da ordem do dia está a convocação e agenda da Quarta Reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura. Foi distribuída a Proposta 162 com um projeto de acordo para a consideração dos Senhores Representantes. A data proposta para a reunião é de 19 a 23 de setembro próximo.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Para apoiar esta convocação.

Representação do URUGUAI (José Roberto Muínelo). Estamos de acordo com a data e com a agenda provisória, mas há um ponto sobre o qual desejaríamos pedir um esclarecimento; é o tema referente à atualização dos textos na versão única em idioma espanhol, avanços que estão sendo feitos nas reuniões de Diretores Nacionais de Alfândegas da América Latina, Espanha e Portugal e esse tema avançou até o capítulo 83, creio, na última reunião e como em nossa nomenclatura temos até o capítulo 24 incorporado, queríamos saber que panorama ou que projeções havia na adoção da versão única em idioma espanhol que nos parece que é um elemento fundamental para o bom andamento da atualização da nomenclatura. Obrigado, Senhor Presidente.

SECRETARIA-GERAL (Juan Francisco Rojas). Muito pertinente a observação do Representante do Uruguai. Efetivamente, quanto à

versão única em espanhol, a idéia seria apresentar nos pontos um e dois da agenda provisória que se estaria aprovando; estaria incluída já a modernização, pois a adoção dessa versão única da NALADI/SH, como foi feito até o capítulo 24; trataríamos de avançar em tudo o que pudéssemos durante esta semana de reuniões com a finalidade de ir adequando nossa própria nomenclatura ao próprio projeto que fizemos, como Secretaria-Geral, e que está efetivamente em consideração no âmbito do Convênio de Cooperação dos Diretores Nacionais de Alfândega.

Representação do URUGUAI (José Muínelo). Se for assim, pediremos que seja colocado claramente na agenda para que as Representações tenham a correspondente documentação para seu conhecimento.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Fariamos uma agenda comentada onde explicaríamos o conteúdo de cada um dos pontos.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, a Representação do Brasil não tem dificuldade com os dias propostos nesta convocação.

Não obstante, na capa desta proposta da própria Secretaria-Geral, em seu parágrafo 2, diz que no artigo quarto do mencionado acordo se indica que aquelas convocações das reuniões ordinárias deverão realizar-se como mínimo com noventa dias de antecipação à data de início da mesma. Então, através de Vossa Excelência desejaria saber da Secretaria-Geral se a data de 19 a 23 de setembro, tal como está proposta, estaria obedecendo à resolução.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Sim, exatamente com noventa e nove dias de antecipação estamos fazendo a convocação.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Também como consulta, através de Vossa Excelência, à Secretaria-Geral. No texto da Resolução 174 lemos que esta Comissão Assessora estará integrada por peritos dos serviços nacionais dos países-membros. Em outra oportunidade tínhamos tratado o assunto dos peritos. E a pergunta consiste em se teremos alguma sondagem preliminar sobre a participação de peritos nesta reunião. O ponto me parece fundamental porque estamos com suficiente antecipação para fazer a pesquisa nas Representações. Estaríamos em condições de enviar peritos para não repetir o esquema que temos, infelizmente, vivido até agora.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Algumas observações de forma. O artigo primeiro, onde diz: "... convocar para os dias 19 a 23 de setembro próximo ...," dizer: "...19 a 23 de setembro de 1994...".

O artigo primeiro, onde diz: "... estudo e discussão técnica ...", deveria dizer: "... análise sobre as novas observações ...", estaríamos dizendo o mesmo.

E na agenda, ponto 7, colocando: "outros assuntos", estaríamos também assinalando o que queremos dizer.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Paraguai. A Secretaria tomou nota de suas observações.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Perdão, Senhor Presidente, por voltar ao assunto. Apenas para deixar esclarecido que a data a partir da qual se contam os prazos de uma convocação não é a data em que o Comitê se reúne para deliberar, senão aquela em que o documento foi circulado, 14 de junho. Porque se estamos falando a partir de hoje, evidentemente não são noventa e nove dias.

PRESIDENTE. Houve uma questão levantada pela Representação do México; não sei se há comentários a respeito.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Nossa consulta foi à capital e assinalaram a conveniência dessa data e as pessoas que me disseram que "sim" são os peritos. Espero que venham.

PRESIDENTE. A Presidência acrescentaria que se estamos convocando uma reunião de peritos, é de esperar-se que os Governos aqui representados enviem os peritos a considerar os temas que lhes foram confiados.

Submeto a votação o projeto de acordo. Pela afirmativa.

Vota-se: Unanimidade.

Portanto, o Comitê APROVA o Acordo 175, cujo texto faz parte da presente ata.

"ACORDO 175

O COMITE DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Relatório da Terceira Reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura;

As Resoluções 107 e 108, de 21 de dezembro de 1989, e o Acordo 127, de 13 de dezembro de 1989; e

A Proposta 162 da Secretaria-Geral,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Convocar para os dias 19 a 23 de setembro de 1994 a Quarta Reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura, a realizar-se na sede da Associação.

SEGUNDO.- Aprovar para essa reunião a seguinte

AGENDA PROVISORIA:

1. Análise sobre as novas observações à NALADI/SH formuladas pela Secretaria como consequência da revisão periódica que se realiza nesse instrumento.
 2. Estudo dos comentários e sugestões que sobre a NALADI/SH formulem os países-membros de conformidade com o disposto no Artigo Quarto do Regulamento da Comissão Assessora de Nomenclatura (ALADI/CR/Acordo 127).
 3. Estudo da incidência que têm sobre os desdobramentos da NALADI/SH as correções às Notas Explicativas Nos. 10, 11, 12 e 13, aprovadas pelo Comitê do Sistema Harmonizado.
 4. Estudo da Emenda do Conselho de Cooperação Aduaneira sobre o Protocolo de Montreal, referente ao controle das substâncias que afetam a camada de ozônio e da Recomendação do Conselho de Cooperação Aduaneira, relativa às substâncias regulamentadas pela Convenção de 1988 das Nações Unidas contra o tráfico ilícito de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e avaliar sua incidência nos desdobramentos da NALADI/SH.
 5. Relatório sobre a situação das consultas feitas pela Secretaria-Geral ao Conselho de Cooperação Aduaneira.
 6. Relatório sobre os critérios de classificação tarifária emitidos pela Direção de Nomenclatura e Classificação do Conselho de Cooperação Aduaneira.
 7. Outros assuntos."
5. Adiamento da Quarta Reunião de Peritos Governamentais sobre o Comércio de Serviços (ALADI/CR/PA 59).

PRESIDENTE. A nova data sugerida para a realização desta reunião é de 17 a 19 de agosto próximo.

Em consideração dos Senhores Representantes.

Submeto a votação o projeto de acordo. Pela afirmativa?

Vota-se: Unanimidade.

Portanto, o Comitê de Representantes APROVA o Acordo 176, cujo texto faz parte da presente ata.

"ACORDO 176

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os Acordos 169 e 174 do Comitê de Representantes,

ACORDA:

Adiar a quarta reunião de Peritos Governamentais sobre o Comércio de Serviços para os dias 17, 18 e 19 de agosto de 1994."

6. Relatório da Reunião de Cartagena de Indias.

PRESIDENTE. Examinaremos o Ponto 6 concernente à Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros, em Cartagena de Indias, no mês passado. Para dar informações a esse respeito tem a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente.

Senhor Presidente, nessa oportunidade, em Cartagena de Indias, a Associação teve ocasião de realizar a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros, e o Secretário-Geral também assistiu à Quarta Reunião Cume Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo por convite do Excelentíssimo Senhor Presidente da República da Colômbia, César Gaviria Trujillo.

Em primeiro lugar, Senhor Presidente, desejo salientar a gratidão desta Secretaria pelo recebimento do Governo da Colômbia, em particular pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, ao qual inclusive, através do Excelentíssimo Senhor Representante da Colômbia, tive a oportunidade já de encaminhar oficialmente o agradecimento e aproveito aqui a oportunidade para deixar registrado em atas.

Também quero agradecer a atuação do Excelentíssimo Senhor Embaixador Antonio José Urdaneta, que soube dar um apoio muito expressivo, importante, eficaz e eficiente para que as coisas acontecessem em bons termos, tanto na reunião do Conselho de Ministros quanto na participação da Quarta Reunião Cume Ibero-Americana.

Quero também aproveitar para agradecer à Chancelaria colombiana e fazer chegar nossas felicitações pela extraordinária capacidade de organização da Reunião Cume e da de Minis-

troes. Também ao Ministério de Comércio Exterior, que nos apoiou tanto na reunião quanto nas demais atividades, assistência à Quarta Reunião Cume Ibero-Americana.

Como Vossa Excelência sabe, como os senhores sabem, a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros foi cumprida eficazmente. Realizou-se a Reunião e assinou-se Protocolo, votou-se favoravelmente as duas importantes resoluções, como é do conhecimento de todos, por dispor das cópias certificadas destes atos, destes compromissos.

Desejaria fazer, Senhor Presidente, muito breve, devido ao pouco tempo, dois comentários. Um, sobre a Reunião Extraordinária e, outro sobre a Reunião Cume.

Sobre a Reunião Extraordinária, Senhor Presidente, desejaria deixar registrada a preocupação da Secretaria pelas dificuldades que surgem quando se realizam reuniões de um Órgão tão importante e que tem tantos aspectos para tratar como é o Conselho de Ministros, e outro ato mais complexo ainda, mais difícil, que é uma Cume Ibero-Americana, outra semelhante da qual participam não só os Chanceleres, quanto os Presidentes.

Sentimos pessoalmente, apesar de todo o esforço e de toda a eficiência e eficácia da Chancelaria e do Ministério de Comércio Exterior da Colômbia, a dificuldade que houve para a realização da reunião. Fazendo uma espécie de análise, de avaliação, creio que em parte isso se deve a que talvez deveríamos ter enviado antes uma equipe de articulação para prever alguns detalhes por parte da Secretaria, que não se fez por dois motivos: primeiro, porque se pensava, não se conheciam as dificuldades disso, pelo menos eu não conhecia as dificuldades disso, e acreditava que era somente uma reunião para assinar uma decisão que já estava praticamente tomada. Mas, ao chegar lá é que percebemos a tremenda dificuldade que existe porque, imaginem os senhores que reunir muito mais do que o número dos países da ALADI, Chanceleres e Presidentes e fazer uma reunião, está subordinado a vários fatores absolutamente fora de controle, que têm a ver desde a chegada dos aviões em tempo que não era o previsto até outro tipo de razões e o fato de que os Chanceleres têm que dar uma assistência estreita a seus Presidentes. Isso cria uma série de dificuldades.

Ao mesmo tempo, creio que se tivesse sido possível que a Secretaria houvesse enviado antes uma missão para coordenar talvez houvesse existido menos dificuldades. Mas, aí a Secretaria teve, Senhor Presidente, com parcimônia, porque temos problemas orçamentários, portanto, foi somente o Secretário e a encarregada das reuniões, porque se pensava que era somente assinar umas resoluções e umas atas, que já estavam praticamente acordadas, que não haveria nenhuma discussão, nenhuma avaliação.

Nessa avaliação, Senhor Presidente, felicito mais uma vez o Governo colombiano, a Chancelaria e o Ministério de Comércio

em

Exterior, porque apesar de todas essas dificuldades que mencionei e são concretas, a coisa saiu bem, de acordo com a boa vontade e a capacidade e flexibilidade que manifestaram os encarregados colombianos no assunto e também, dito seja de passagem, os Representantes de nossos países, que participam em nossas Chancelarias que lá também, conhecendo a importância que tinha esta primeira reunião, colocaram também todo o empenho para que se realizasse a Reunião, apoiando assim a Chancelaria colombiana.

Creio, Senhor Presidente, que em outra reunião deste tipo seria necessário considerar estes aspectos, inclusive a questão da preparação, porque, apesar de tratar-se de uma reunião aparentemente simples, na qual se trataria nada mais de assinar, há uma ida de aspectos que há que articular e que implicaria uma série de elementos da Secretaria e isso deve estar previsto no orçamento da Secretaria em seu momento, ou financiado de outra forma. Estas seriam as considerações, Senhor Presidente, sobre este assunto. De todos os modos, creio que a reunião teve sucesso graças, repito, ao grande empenho do Governo colombiano.

Quero agradecer, também, Senhor Presidente, mudando de assunto, as atenções recebidas nessa Cume, e principalmente também o convite do Governo colombiano, do Senhor Presidente, para assistir a uma cerimônia de comemoração da firma do Grupo dos Três, e também fazer alguns comentários sobre o desenvolvimento da Quarta Cume Ibero-Americana que está sintetizada em um documento, que creio que está em poder dos senhores.

Desejo salientar que essa Cume foi um pouco diferente das anteriores, no sentido de que tratou em forma mais direta os assuntos econômicos. Diria que, além dos aspectos políticos por todos conhecidos, dos aspectos de cooperação cultural, por todos conhecidos, a novidade foi a ênfase colocada na questão da articulação e convergência dos processos de integração, sub-regionais, bilaterais e regionais e eventualmente a ibero-americana. Este assunto foi um assunto dominante. E, ao mesmo tempo, nele, a meu ver, a ALADI foi sempre levada em conta como foro importante para responder a essas preocupações em seu âmbito.

Pudemos sentir isso não só pelas manifestações de vários Presidentes e Chanceleres, mas também pelas conversas fora de reuniões que tivemos não só com os Chanceleres e alguns Presidentes, como também com outros organismos, presentes aí como observadores, como o SELA, CEPAL, OEA e a União Européia. De modo que posso transmitir aos senhores um diagnóstico, mais do que uma impressão, de que nesta Cume o papel da ALADI, a função da ALADI, em uma nova etapa, na qual se dá importância à articulação e convergência, creio que foi muito considerado esse papel e essa atribuição. E creio que nessa reunião a participação da ALADI e a realização desta Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros, não obstante as dificuldades que foram superadas, não

em

obstante esses aspectos, creio que deixaram a ALADI muito bem no final dessa reunião.

Também desejaria elogiar a capacidade de organização e de apoio que teve o Governo colombiano, particularmente a Chancelaria, por toda a realização mesma da Cume, que foi impecável em todos os sentidos. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Paulo Nogueira Batista). Brevemente, para agradecer ao Secretário-Geral da Associação esta circunstanciada informação que nos ofereceu sobre a Reunião do Conselho de Ministros, realizada em Cartagena. Minha intervenção, ao falar, neste momento, é apenas para sublinhar a importância dos elementos de informação que trouxe o Secretário-Geral a respeito dos problemas logísticos apresentados nas reuniões fora da Sede. Nesse sentido, queria retomar uma sugestão que fiz em uma última oportunidade, a qual foi discutida neste âmbito do Comitê de Representantes para voltar a propor que a Secretaria-Geral submeta ao Comitê de Representantes um texto que possa orientar no futuro a convocação de reuniões extraordinárias fora da Sede a fim de evitar os problemas surgidos ali e facilitar inclusive a colaboração do país sede na realização desses eventos. Muito obrigado.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Em primeiro lugar, por intermédio de Vossa Excelência, agradecer à Secretaria o relatório pormenorizado sobre o desenvolvimento da reunião realizada em Cartagena em 13 de junho próximo passado.

Também assinalar que temos recebido, como assinalou a Secretaria, os documentos aprovados e certificados pela Secretaria, nessa oportunidade durante a Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros, que consistem no Protocolo Interpretativo e em duas resoluções. Estes documentos foram enviados a nossa Capital para os efeitos de iniciar o processo de aprovação parlamentar do Protocolo Interpretativo.

Senhor Presidente, acreditamos que este foi um ato absolutamente importante para a Associação porque significa um primeiro "aggiornamento" ao Tratado de Montevideu 80, adequando-se às atuais necessidades e requerimentos da região em matéria de integração.

Entendemos que esta possibilidade que se abre a todos os países da região da ALADI para realizar acordos com países desenvolvidos é muito importante, dado que é uma tendência que vem dando-se e que assumimos com amplo beneplácito.

Temos entendido, Senhor Presidente, que a raiz desta aprovação um de nossos países-membros, os Estados Unidos Mexi-

canos, subscreveu com os Estados Unidos da América e o Canadá o Tratado de Livre Comércio, conhecido como NAFTA, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 1994. A única maneira de evitar a extensão a todos os países-membros em forma imediata e incondicional dos benefícios outorgados aos Estados Unidos e Canadá por parte do México, era através dos documentos que acabam de aprovar nossos Chanceleres na Reunião de Cartagena.

A mais de trinta dias da subscrição desse instrumento, o México não tem manifestado sua intenção de amparar-se no expressamente previsto pelo Protocolo Interpretativo do artigo 44 do Tratado de Montevideu, na linha do disposto pela Resolução 43 sobre Normas para o Período de Transição até a entrada em vigor do Protocolo Interpretativo do artigo 44, cujo artigo 1º diz: "Os países-membros da Associação Latino-Americana de Integração que assinem um acordo que implique a aplicação do artigo 44 do Tratado de Montevideu 1980 deverão comunicar de imediato ao Comitê de Representantes a entrada em vigor desse acordo, fornecendo-lhe seu texto e instrumentos complementares". Até onde está informada esta Representação, o México não fez comunicação oficial e, em todo caso, o que surgiu é uma comunicação do Senhor Chanceler do México, em oportunidade de criar-se o Grupo Ad Hoc, com a finalidade de ir analisando o Protocolo Interpretativo do artigo 44.

O mencionado país, neste caso o México, poderá solicitar a suspensão temporária das obrigações estabelecidas no artigo 44 do Tratado de Montevideu 1980 na forma do respectivo Protocolo Interpretativo. Corresponde assinalar que "pode" não significa uma faculdade discrecional, senão uma alternativa, já que caso não faça a solicitação da suspensão total, deverá aplicar in totum o artigo 44.

A solicitação da suspensão das obrigações do artigo 44 do Tratado de Montevideu 1980, sustentadas pelas razões que as fundamentaram e com o compromisso do país solicitante de observar o regime estabelecido no Protocolo Interpretativo, deverá ser apresentada ao Comitê de Representantes tão logo entre em vigência o acordo mencionado no primeiro parágrafo do artigo mencionado da Resolução.

O artigo segundo desta Resolução 43 estabelece que, apresentada ao Comitê de Representantes a solicitação a que se refere o artigo precedente, os países-membros da ALADI que estimem afetados seus interesses comerciais de conformidade com o artigo 3 do Protocolo, manifestarão de maneira fundamentada e dentro do prazo de 120 dias da data de apresentação da solicitação da dispensa, sua vontade de iniciar negociações compensatórias.

A redação do artigo segundo não pode ser mais clara e adia o início de negociações compensatórias, prévia apresentação da solicitação de dispensa, de maneira que os interesses comerciais afetados não cobertos pela extensão dos benefícios conforme o

artigo 44 não poderiam teoricamente reparar-se até que o México coloque em funcionamento o mecanismo com a solicitação de dispensa.

Assim sendo, e em prol da segurança jurídica que deve ser preservada na Associação, permitimo-nos solicitar à Representação do México e, por seu intermédio, a seu Governo, que caso a mesma não estivesse em condições de fazer extensivos em sua totalidade os benefícios acordados no âmbito do Tratado de Livre Comércio, que tenha por bem cumprir com o estabelecido na Resolução 43, artigo primeiro, 2º e 3º parágrafos. Isto é, a solicitação da suspensão das obrigações estabelecidas no artigo 44 em função do respectivo Protocolo Interpretativo, fundamentando suas razões e assumindo o compromisso de observar o regime estabelecido no Protocolo Interpretativo, já que tanto o acordo com o Estados Unidos e o Canadá quanto a resolução citada tem plena vigência.

Senhor Presidente, queríamos deixar clara esta manifestação, levando em conta o importante que foi a Reunião de Cartagena do Conselho de Ministros e sabendo que foi dado um passo fundamental em nossa Associação em busca de um compromisso de solidariedade latino-americana, e em prol de dar à Associação a segurança jurídica que merece. Isso é tudo.

Representação do BRASIL (Paulo Nogueira Batista). Senhor Presidente, igual que o Senhor Representante da Argentina, gostaria de manifestar, em nome de meu Governo, a mesma preocupação com relação à ausência de uma manifestação por parte do Governo do México em relação ao cumprimento do disposto no Protocolo Interpretativo do artigo 44 e resoluções pertinentes.

Entendemos, Senhor Presidente, que este Protocolo, todo o esforço feito no sentido de convertê-lo em uma decisão desta Associação, teve em mente, evidentemente, preservar a segurança jurídica que tanto necessitamos nesta Organização, mas também, claramente, fazer um gesto político a respeito do México, de maneira que este país possa manter-se como membro pleno da ALADI.

A ausência de uma manifestação mexicana em relação ao pedido de "waiver" cria, a nosso ver, uma situação que não condiz com o gesto político que foi feito por todos os demais países da Associação no sentido de proporcionar a adequação da posição mexicana ao Tratado de Montevidéu 1980.

Por essa razão queremos sublinhar o que acaba de dizer o Senhor Embaixador da Argentina, ao mesmo tempo em que manifestamos nossa expectativa, neste ponto diferente da manifestação argentina, de que esse Protocolo Interpretativo, que dele se faça um uso extremamente moderado.

Esperamos que não seja usado com muita intensidade. Pelo contrário, que fiquemos, se é possível, no caso já presente. E

esperamos também que possamos colocar em vigor o Protocolo Interpretativo diante de uma situação concreta já criada sem demora, a fim de que não nos vejamos na dificuldade nem na contingência de ter que invocar o cumprimento exato do artigo 44 que foi mantido e permanece em pleno vigor.

Queria dizer, Senhor Presidente, para concluir, que o início dos procedimentos constitucionais do Brasil no sentido de obter a aprovação de nosso Congresso para o Protocolo Interpretativo, estão, evidentemente, dependendo de que se concretize o gesto mexicano a que nos referimos. Muito obrigado, Senhor Presidente.

Representação do MEXICO (Juventino Balderas). Senhor Presidente, em relação ao manifestado pelas distintas Representações da Argentina e do Brasil, nossa Representação entende a preocupação manifestada pelos dois Excelentíssimos Senhores Embaixadores no sentido de que este mês ou estes trinta dias que transcorreram poderiam dar idéia de que o tempo que está passando vai além, inclusive, dos termos que se manejeram no encerramento da negociação, que era a idéia de que imediatamente o México teria uma reação, uma resposta em consonância a como estavam fazendo-se os trabalhos.

O que queríamos dizer-lhes, Senhor Presidente, é que estamos cumprindo totalmente com os termos manifestados neste último momento e também temos como referência, evidentemente, a idéia de cumprir e apegar-nos à norma, exatamente nos termos em que ficou o Protocolo Interpretativo adotado pelo Conselho de Ministros e seus dois anexos.

Como explicação deveria dizer, simplesmente, que estamos ante um processo inédito, com todas as complexidades do mundo e que nesta parte o único que fez nosso Governo é dedicar-se a um trabalho preparatório, minucioso, profissional, que cobre os aspectos fundamentais para obter a capacidade de resposta oportuna e à altura à qual evidentemente poderá apresentar-se por parte de todos os países interessados em continuar o processo. Este processo está muito avançado, este processo de trabalho preparatório está muito avançado, concluíram várias das consultas importantes e várias das análises importantes. Falta ainda concluir alguns que são menores em número e, talvez não, em importância, mas em número, realmente, é um trabalho bastante avançado.

Transcorrido algum tempo razoável, razoável dentro desta interpretação do imediatamente; imediatamente pode significar de um dia para outro, pode significar uma piscada de olhos, um abrir e fechar de olhos, ou pode significar um mês e alguns dias no sentido de que a minha Representação se permita dar explicação às preocupações destas distintas Representações.

Esperamos que isto seja realmente pronto, que tenhamos fechado o circuito dos trabalhos preparatórios: tempo no qual teríamos todas as instruções pertinentes para dar origem ao processo previsto no Protocolo Interpretativo. Muito amável, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado.

Se me permite fazer um comentário adicional, em meu caráter de Representante do México, porque creio que é um elemento útil para uma melhor compreensão da situação, sobretudo sabendo que os Senhores Representantes da Argentina e do Brasil, ao mencionar os trâmites constitucionais que no caso da Argentina já foram iniciados, no caso do Brasil seriam iniciados a partir de uma decisão do México, no sentido de amparar-se no Protocolo Interpretativo, os Senhores Representantes da Argentina e do Brasil sabem a ciência certa que para dar início a esse tipo de trâmites se requer ter autenticado o documento, neste caso o Protocolo. E como os Senhores Representantes da Argentina e do Brasil sabem a ciência certa, foi somente na semana passada que se dispôs de uma cópia autenticada desse Protocolo.

Em todo caso, desejaria deixar perfeitamente claro que o Governo do México, na melhor tradição que o caracteriza, cumpre com seus compromissos jurídicos e políticos. Não tem nenhum fundamento nem nenhuma aspecto de verossimilitude, a presunção de que vai atuar em um sentido diferente.

Creemos que os Senhores Representantes terão a suficiente compreensão para com este tema. É nesse sentido que referendo a clara e firme determinação do Governo do México de cumprir cabalmente seus compromissos jurídicos e políticos.

Daí que de alguma maneira deva surpreender a proposta dos Senhores Representantes da Argentina e do Brasil, dado que poderia sugerir alguma dúvida a respeito de que o México deixe de honrar estes compromissos.

Representação do BRASIL (Paulo Nogueira Batista). Senhor Presidente, queria agradecer as duas manifestações mexicanas, porque considero que Vossa Excelência também falou em nome do México, ...

PRESIDENTE. É assim, Senhor Representante.

Representação do BRASIL (Paulo Nogueira Batista). Para dizer, em primeiro lugar que não falei em nome pessoal; falei de acordo com as instruções de nossa Chancelaria.

Em segundo lugar, para sublinhar, porque, a meu ver, já estava claro que não há de nossa parte nenhuma suspeita sobre as intenções mexicanas. O Governo do México é completamente soberano para decidir o momento e a forma como entende que devem ser cumpridos seus compromissos internacionais. Apenas expressamos

uma preocupação natural em virtude de providências que nós mesmos temos que tomar em relação a esses atos que somente assinamos muito recentemente no âmbito de nossa organização. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Algum outro comentário sobre o tema? Se não houver mais comentários, creio que com isto concluimos a consideração da ordem do dia correspondente a esta 526a. sessão ordinária.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Embora esteja encerrada a reunião, desejaria perguntar à Secretaria quando teremos o relatório sobre Normas Técnicas.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Em virtude do desenvolvimento que teve a reunião sobre Normas Técnicas optamos por fazer o Relatório Final dessa reunião com base na transcrição da reunião, que foi totalmente gravada. Dispostos dessa transcrição amanhã, à tarde, ou seja que para o final da próxima semana dispostos do Relatório Final desse grupo de trabalho.

PRESIDENTE. Obrigado. Creio que está satisfeita a preocupação do Senhor Representante do Paraguai.

Tal como foi resolvido na consideração da ordem do dia, o seguinte ponto é adiado.

7. Outros assuntos.

- Relatório da Segunda Reunião Ordinária da Conferência de Ministros de Transporte, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul.

Adiado.

PRESIDENTE. Portanto, encerra-se a 526a. sessão.

Encerra-se a sessão ordinária.
